



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 7671 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em 18/09/12  
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QN 10 Conjunto 01 Lote 01, em frente o Restaurante Comunitário, região Administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QN 10 Conjunto 01 Lote 01, em frente o Restaurante Comunitário, região Administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

## JUSTIFICAÇÃO

Os usuários do restaurante comunitário do Riacho Fundo II reivindicam a implantação de uma faixa de pedestre em frente o local, com o objetivo de oferecer maior segurança e comodidade aos pedestres na travessia da via.

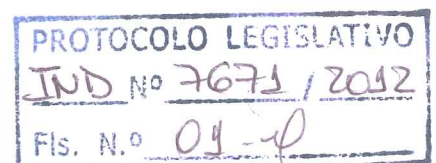
A implantação da faixa de pedestres é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM



ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRIB. 13/Set/2012 10:00  
Olair / 2598